

09 de outubro de 1933.

PARQUE INDÍGENA DE TUMUCUMAQUE

Com limites do Decreto Nº 62998/68

Artigo 17 - Reputam-se terras indígenas:

1º - as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas, a que se referem os artigos 4º (IV) e 198 da Constituição Federal.

2º - as terras de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas.

Artigo 28 - Parque indígena é a área contida em terra na posse de índios cujo grau de integração permita assistência econômica, educacional e sanitária dos órgãos da União; em que se preservem as reservas da flora e fauna e as belezas naturais da região. Na administração dos parques serão respeitados a liberdade, usos, costumes e tradições dos índios.

Não possuem nenhuma assistência concreta, nem da missão, nem da Força Aérea Brasileira (FAB):

- Aldeia Pedra da Onça - Capitão Acheffe Tiriós,
- Aldeia Palmeru - Capitão Yunaré Tiriós,
- Aldeia Cuxare,

que ficam na mesma região do Parque Tumucumaque.

Em primeiro lugar pedimos a demarcação do Parque Tumucumaque, para nossa maior segurança e de todas as comunidades indígenas deste Parque.

Encaminhamos dois processos: em 24/04/81 nº 001246 e outro processo de nº 003780, com muitas informações do Parque, pedindo vários projetos agrícolas e agropecuários, para desenvolvimento da região. Sem nenhuma resposta.

O novo diretor da Missão Tiriós, que assumiu ano passado, 1982, prometeu dar assistência, diante do Delegado paulo Cesar, em minha frente. Eu fui no Parque Indígena de Tumucumaque fazer uma vistoria, fiscalizar a região se estava tudo bem ou não. No dia 10 de outubro fui ver a Aldeia Palmeru, estava no pior fracasso, sem nada de assistência, na mesma forma se encontra outras aldeias:

- Aldeia Cuxaré
- Aldeia Pedra da Onça
- Aldeia Apacu
- Aldeia Awiri
- Aldeia Acahe

Durante o período da Missão, 19-20 anos, nunca tivemos um certo desenvolvimento, até agora, para as comunidades indígenas. Entrei lá em 75, aí comecei a exigir da missão escola, enfermaria, como filho do Chefe Yonaré. Não tinha muita assistência dentro do Parque, aí comecei a preparar relatórios-denúncia e encaminhei dois processos para a 2ª Delegacia Regional de Belem-FUNAI, protocolados com os nºs 001246 (24/04/81) e nº 003780. Aí o Delegado paulo Cesar mandou chamar os 3 líderes de lá: Yonaré, Pedro e João para propor a instalação de posto da FUNAI na área da Missão. Eles não aceitaram porque os padres alemães eram contra, colocando o índio contra a FUNAI, colocavam e ainda colocam. Os padres recebem na missão turistas estrangeiros que vão lá fotografar sem autorização da FUNAI nem dos índios, o que não é certo já que é um Parque Indígena e das lideranças indígenas. Quando um índio que não mora na missão fica doente, o Chefe da Missão, Frei bento não atende e o índio tem de ir para Belem ou para Brasília para se tratar.

Em 1981 estive na Embaixada do Canadá para pedir recursos para projeto agrícola e os padres interferiram, fazendo fofocas.

Os padres tentam confundir as Lideranças para que nosso povo não progrida inclusive interferindo em propostas de projetos agrícolas.

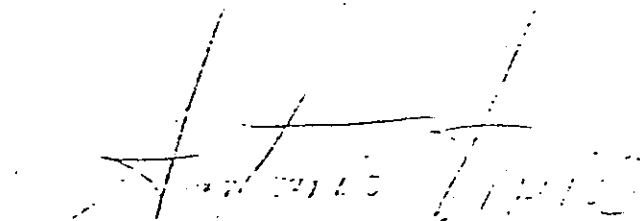
Por isso eu como Capitão representante das Lideranças tiriós venho fazer esta denúncia às autoridades civis e militares porque o que acontece lá

não é divulgado, por estar na fronteira e os estrangeiros entram e saem a vontade.

A Missão tem tudo de bom, escola, enfermagem, trabalho, etc, etc., nós queremos progressos em todas as aldeias da região para um futuro melhor de encontro com a comunhão nacional.

Todas as autoridades são respeitadas e aqui os líderes da comunidade não são respeitados. Aqui os líderes são humilhados, massacrados, manipulados. Só os outros tem direito a tudo, os índios nada, Índio fica aqui tipo preso, não sai para fazer compras na cidade nem tratar da saúde. tantos índios doentes e falta um hospital.

Nós lutaremos por todas as comunidades como um índio verdadeiro, brasileiro, defendendo nossos direitos, da nossa terra.


Antonio Tirios